



***Edital de Chamada Pública
25/2026 -***

***Captação de apoio à
realização da 23ª Semana
Nacional de Ciência e
Tecnologia do Câmpus São
José do IFSC***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Diretor Geral do Câmpus

João Carlos Bez Batti

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

Marcos Antônio Garcia

Coordenador de Extensão e Relações Externas

Bruno de Azevedo

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Ramon Mayor Martins

Equipe Técnica de Extensão e Relações Externas

Eliane Maria de Pinho

Juliana Silvy Kogure

O Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2018/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e 8ª Mostra Científica e Cultural do Câmpus São José do IFSC. O evento ocorrerá em São José nos dias 26, 27, 29 e 30 de outubro de 2026.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O Câmpus São José do IFSC realizará, nos dias 26, 27, 29 e 30 de outubro, a 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e a 8ª Mostra Científica e Cultural (MCC), com o tema "Ciência Delas".

O evento tem como objetivo promover o protagonismo feminino na ciência e na tecnologia, demonstrando que esse é um campo de direito e de produção para meninas e mulheres, além de apresentar atividades que valorizem, integrem e reconheçam os saberes tradicionais em articulação com a ciência, a cultura e a tecnologia. A programação conta com cerca de 50 ações transversais — oficinas, estandes com experimentos e protótipos, jogos educativos, atividades culturais, rodas de conversa, palestras e apresentações orais — organizadas sob a prática de "Portas Abertas", que transforma o câmpus em espaço de interação dialógica com a comunidade e reafirma o compromisso institucional com a Formação Humana Integral.

A parceria entre o IFSC e a Prefeitura Municipal de São José (PMSJ) amplia o alcance deste evento para muito além dos muros do câmpus, ao viabilizar a visita organizada de escolas públicas de São José e dos demais municípios da Grande Florianópolis. Na modalidade "Portas Abertas", o câmpus recebe turmas acompanhadas por seus professores para percorrer as oficinas, os estandes de experimentos e protótipos e os laboratórios de Telecomunicações, Refrigeração e Climatização e Ciências da Natureza. Nesses espaços, estudantes e servidores do Câmpus São José do IFSC compartilham os resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão, trabalhos de conclusão de curso (TCC) e relatórios de estágio diretamente com os estudantes da rede pública, de modo que a produção científica do câmpus deixa de circular apenas internamente e passa a alcançar a comunidade escolar do território. A iniciativa busca promover a troca de conhecimentos, aproximar a educação profissional pública de quem ainda não a conhece e fortalecer as interações interdisciplinares no contexto escolar.

O público-alvo da 23ª SNCT inclui a comunidade acadêmica do Câmpus São José do IFSC — cerca de 1.700 estudantes, servidores e colaboradores terceirizados —, além de alunos das escolas públicas do município de São José e da região. Por meio do projeto de extensão "Vem pro IFSC", que mantém articulação direta com cerca de 40 escolas parceiras, projeta-se receber ao menos 550 estudantes externos de seis municípios da Grande Florianópolis (São José, Palhoça, Biguaçu, Florianópolis, Antônio Carlos e São Pedro de Alcântara), totalizando uma estimativa de 2.000 participantes. O evento também estará aberto à participação da comunidade local.

Ao oferecer uma programação integrada e diversificada, a 23ª SNCT criará um ambiente propício para a troca de conhecimentos, o despertar da curiosidade científica e o fortalecimento da representatividade feminina nas áreas STEM. Por meio dessas iniciativas, os participantes terão a oportunidade de ampliar seus horizontes, explorar diferentes áreas do saber e compreender o papel fundamental da ciência, da cultura e da tecnologia no desenvolvimento social, econômico e ambiental.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá oferecer suporte por meio dos itens descritos no **anexo A** desta chamada.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site, redes sociais e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC, deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I – veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;

II – gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados, tais como bolsas, pastas, uniformes, e outros;

III – inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;

IV – espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

V – citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

VI – alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador;

VII – outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado(a):

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus São José do IFSC, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 24 de setembro de 2026.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo B deste edital, (formato editável em: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>), deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico: extensao.sj@ifsc.edu.br

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – atenderem integralmente o item pretendido;

II – tiverem fina aderência às diretrizes e necessidades do evento.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus> e nas mídias sociais: <https://www.instagram.com/ifscsaojose/> e <https://www.facebook.com/ifscsaojose>

4.5.1 Os proponentes poderão interpor recurso após a divulgação do resultado preliminar até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 29/09/2026, exclusivamente via e-mail para extensao.sj@ifsc.edu.br.

4.5.2 O resultado final será divulgado em 30 de setembro de 2026 no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado a Coordenação de Extensão e Relações Externas entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Início do recebimento das propostas	15/09/2026
Término do recebimento de propostas	24/09/2026
Divulgação da lista das propostas inscritas	25/09/2026
Análise das propostas	28/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	28/09/2026 após 18h
Interposição de recursos	29/09/2026
Divulgação do resultado final	30/09/2026 após 18h
Reunião online com os apoiadores	05/10/2026
Prazo para execução do apoio	26, 27, 29 e 30 de outubro de 2026.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As empresas que desejarem apoiar o evento e tiverem dúvidas poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José do IFSC, por telefone ou WhatsApp Business: [48 3381-2822](tel:483381-2822) ou pelo e-mail: extensao.sj@ifsc.edu.br.

Mais informações sobre o evento estão disponíveis no site: <https://www.ifsc.edu.br/snct/sj>

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José do IFSC.

São José, 15 de setembro de 2026.

Marcos Antonio Garcia
Diretor em exercício do Câmpus São José do IFSC
Portaria do Reitor N° 3465 de 4 de setembro de 2026

Publicação autorizada pelo documento SIPAC **23292.030970/2026-44**

ANEXO A - LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SUGERIDOS À 23ª SNCT - 8ª MCC DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO IFSC

ITEM	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE
1	Fornecimento Coffee Break, salgados, doces e bebidas na abertura do evento 26/10, estimativa de 300 pessoas.
2	Fornecimento Coffee Break, salgados, doces e bebidas no encerramento do evento 30/10, estimativa de 200 pessoas.
3	Camiseta para a comissão organizadora, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras. (20 unidades)
4	Camiseta para alunos voluntários do evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras. (70 unidades)
5	Brindes para sorteio (agenda, caneta, caderno, squeeze, etc.)
6	Água para distribuição no evento. (copos de 200 ml ou garrafas de 500 ml) - 100 unidades
7	Impressão de banner 1,20 x 0,90, em lona, impressão colorida, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação. Arte definida pelo IFSC. (10 unidades)
8	Ecobags com a identidade visual do evento (50 unidades)
9	Ecobags com a identidade visual do evento (100 unidades)
10	Wind banner modelo pena, altura aproximada de 3,00 m, confeccionado em tecido de poliéster, com impressão digital colorida por sublimação em uma face com transpasse. Kit completo composto por mastro seccionado em fibra de vidro, base em cruz de metal, estaca para fixação em solo e bolsa de transporte. Arte definida pelo IFSC. (05 unidades)

ANEXO B - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À 23ª SNCT DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO IFSC

DADOS DA EMPRESA	
NOME DA EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES/WHATSAPP:	
PROPOSTA DO APOIO	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PROMOCIONAL DURANTE O EVENTO: () SIM () NÃO	

***Ciência e compromisso da empresa:**

Venho por meio deste declarar estar com a documentação legal, fiscal e tributária regular e atender à chamada deste edital, visando apoiar a realização da 23ª SNCT-8ªMCC do câmpus São José do IFSC. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSC ou aos seus participantes.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

Local e data

Responsável pela empresa